

RESOLUÇÃO SESA Nº 759/2023

Nomeia os membros da Comissão de Residência Médica do Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits/COREME HRS da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando que a Comissão de Residência Médica – COREME é uma instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e da Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, estabelecida em instituição de saúde que oferece programa de residência médica para planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os Programas de Residência Médica da Instituição e os processos seletivos relacionados, nos termos do Decreto nº 7.562 de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Residência Médica da Instituição Hospital Regional do Sudoeste – Walter Alberto Pecóits / COREME HRS com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar as atividades, selecionar candidatos e avaliar o rendimento dos alunos dos Programas de Residências Médicas para formação de especialistas.

Art. 2º A COREME DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECÓITS – COREME HRS/ SESA PR é um órgão colegiado e passa a ter a seguinte composição:

I - Coordenadora da COREME HRS-WAP: CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA;

II - Vice-Coordenador da COREME HRS-WAP: CAROLINE MACHADO BORTOLOTTI;

III- Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria do HRS-WAP/SESA: LUCIANE MARTIGNONI.

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

IV - Representante dos Preceptores do Programa de Residência Médica em Pediatria HRS-WAP: GABRIELA DAL PIVA LUNARDI

V: Representante da instituição de saúde: MANOEL BREZOLIN

VI - Secretaria da COREME HRS-WAP: LUCIANA PINHEIRO

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Documento: **Resolucao_759_20.567.4446.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 05/06/2023 17:03.

Inserido ao protocolo **20.567.444-6** por: **Renata Loise da Silva** em: 05/06/2023 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cff84b43fdd297bf6d52f83fa411f59c.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **59784/2023**
Título Resolução_759_2023
Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)
Depositário RENATA LOISE DA SILVA
E-mail renata.silva@sesa.pr.gov.br
Enviada em 06/06/2023 09:25

Diário Oficial Executivo

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 [Resolução_759_2023.rtf](#)
145,13 KB

Data de publicação



07/06/2023 Quarta-feira

Gratuita

Aprovada

06/06/23
09:37



Nº da Edição do
Diário: 11435

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA